

DECRETO N.º 41.384, DE 04/02/2022.

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO N.º 39.926,
DE 17/06/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n.º 39.926, de 17/06/2021,
passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam dispensados de licenciamento apenas as
atividades consideradas de baixo risco, cujo funcionamento não
gere impacto significativo à segurança ambiental, sanitária e
econômica, que justifique a criação de obstáculos para exercício
da atividade econômica.”

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 41.354, de 01/02/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal